



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluidoparaitinga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2.226, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na lei de diretrizes orçamentárias – LDO – e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2022".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Adicional Especial** até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO:	08	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
UNIDADE:	08.01	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	
PROJETO:	2.078	EMENDA IMPOSITIVA – MATERIAL DE CONSUMO PARA O GALPÃO ESCOLA JOÃO PEREIRA LOPES – MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.900,00
RECURSO	08.110	RECURSO DO TESOURO	27.900,00

Art. 2º - O valor objeto da suplementação serão cobertos por anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO:	08	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
UNIDADE:	08.01	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	
PROJETO:	1.024	EMENDA IMPOSITIVA-INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA – MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.900,00
RECURSO	08.110	RECURSO DO TESOURO	27.900,00

Art. 3º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 14 de outubro de 2022.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Certifico que o Texto da Lei suso foi publicado no átrio do Pátio Municipal, consoante permissivo legal previsto na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, art. 74, § 2º, inc. I., na data de 14 de outubro de 2022.